



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 170/2025

Data: 25 de abril de 2025

Ementa: solicita envio de Ofício ao superintendente Regional Oeste do DER, em Cascavel, apresentando o pleito destes vereadores para que o Departamento instale um superposte ou autorize o município de Marechal Cândido Rondon a instalar referido equipamento no trevo da PR-970 (contorno oeste) com a Estrada do Lira.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação do plenário, encaminhada cópia do presente ao superintendente da Regional Oeste do DER em Cascavel, Charles Urbano Hostins Júnior, apresentando o pleito destes vereadores que abaixo subscrevem para que o Departamento Estadual providencie a instalação de um superposte no trevo da PR-970 (contorno oeste) com a Estrada do Lira, e que permite acesso tanto ao distrito de Novo Horizonte quanto ao Clube Lira e a zona urbana rondonense.

Caso a Superintendência Regional entenda possível e legal, poderia até mesmo autorizar o município de Marechal Cândido Rondon a viabilizar a instalação do referido equipamento público, buscando assim garantir a correta iluminação do local e evitar que novos acidentes sejam registrados.

Nos últimos meses, desde que a rodovia foi inaugurada, em 02 de maio de 2024, foram registrados diversos acidentes no trevo em questão, alguns gerando lesões aos ocupantes de veículos e motocicletas, além de grandes prejuízos financeiros.

Sendo assim, estes vereadores ficam no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do DER de Cascavel para que a melhoria ora pleiteada seja instalada com grande brevidade, se possível já nas próximas semanas, o que muito alegrará não somente a comunidade local mas também a todos que circulam pela PR-970.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 25 de abril de 2025.


**LUIS CARLOS DA SILVA
(CARLINHOS)**
VEREADOR


**RODRIGO MARCIANO PULGA
(VERDE)**
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br